



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1328/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Gestor de Bibliotecas, com o objetivo de assessorar o Pró-Reitor de Graduação no processo de reestruturação da Diretoria de Gestão da Informação, bem como na gestão das bibliotecas da UFFS.

Art. 2º Designar os membros para comporem o Comitê Gestor:

- I** - André Luis Bonfada - Siape 1907071;
- II** - Cristiano Silva de Carvalho - Siape 1764164;
- III** - Diego dos Santos Borba - Siape 1767516;
- IV** - Everton Correia Luz - Siape 1810527;
- V** - Maria Rosa Moraes Maximiano - Siape 2824803;
- VI** - Silvio Marcos Dias Santos - Siape 1030122;
- VII** - Soraya Arruda Waltrick - Siape 1832474;
- VIII** - Tania Ivani Rokohl - Siape 1947761.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 dias para a Pró-Reitoria de Graduação apresentar ao Gabinete do Reitor uma proposta de nova estrutura organizacional para a atual Diretoria de Gestão da Informação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

